



DESPACHO:

- PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021.

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

1) OBJETO DA DESPESA:

PUBLICAÇÃO DE 2 (DUAS) MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- AVISO DE CANCELAMENTO;

- EDITAL CRO-SE Nº 02/2021.

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE – CNPJ 13.085.519/0001-61 (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

IMEDIATO;


4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

AVISO DE CANCELAMENTO R\$	EDITAL 02/2021 R\$	TOTAL GERAL R\$
528,56	493,19	1.021,75

5) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO VIII E XVI DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 01.07.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE